

AVISO – PROFESSOR BIBLIOTECÁRIO PROCEDIMENTO INTERNO DE DESIGNAÇÃO

1. ABERTURA

Nos termos do artigo 5 da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho, e de acordo com o anexo I da mesma, é desencadeado o presente procedimento interno de designação de 2 professores bibliotecários, aberto a todos os docentes do quadro deste Agrupamento de Escolas, que manifestem interesse para a designação de professor bibliotecário, para exercer funções nas Bibliotecas Escolares do Agrupamento.

Devem os docentes que se integrem nas condições expressas no ponto abaixo (Ponto Dois – Requisitos de admissão ao Procedimento) apresentar a sua manifestação de interesse, conjuntamente com os documentos comprovativos dos requisitos invocados, até ao final da manhã do dia 18 (dezoito) de julho de 2024.

2. REQUISITOS DE ADMISSÃO AO PROCEDIMENTO

Para serem admitidos ao procedimento interno de designação, os interessados deverão reunir, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Sejam docentes de carreira do quadro deste Agrupamento de Escolas ou outros docentes de carreira nele colocados;
- b) Possuam 4 pontos de formação académica ou contínua na área das bibliotecas escolares, de acordo com o Anexo II da Portaria 192-A/2015 de 29 de junho, e que dela faz parte integrante;
- c) Possuam 50 horas de formação académica ou contínua na área das TIC ou certificação de competências digitais;
- d) Disponham de experiência profissional na área das bibliotecas escolares;
- e) Manifestem interesse em desempenhar as funções de professor bibliotecário.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Serão designados os docentes que, reunindo os requisitos previstos no n.º 2 deste aviso de abertura, possuam a pontuação mais elevada, de acordo com a fórmula prevista no n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 192-A/2015 de 29 de junho.

4. DOCUMENTAÇÃO

- a) Requerimento dirigido à Diretora, manifestando o interesse no cargo de professor bibliotecário (c.f. Declaração de Interesse);
- b) Cópia dos comprovativos da formação académica ou contínua na área das bibliotecas escolares, de acordo com o anexo I da Portaria n.º 192-A/2015 de 29 de junho;
- c) Cópia dos certificados de formação académica ou contínua na área das TIC ou certificação de competências digitais;
- d) Cópia do comprovativo da Experiência Profissional na área das bibliotecas escolares.

5. ENTREGA DE DOCUMENTOS

Até ao final da manhã **do dia dezoito de julho de 2024** nos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas de Paços de Brandão ou por correio eletrónico para: dir.ag.escolaspacosbrandao@gmail.com.

6. DIVULGAÇÃO

Afixação na Escola Sede e na página do Agrupamento.

Paços de Brandão, 15 de julho de 2024 A Diretora Lúcia Silva











